

## COMUNICADO

O setor de Controle de Bolsas e Descontos da PRC/USF comunica os procedimentos de matrícula subsequente para os alunos bolsistas. O período de matrícula subsequente é de 8 de junho a 5 de julho de 2009.

### EDUCAFRO

- Trazer a carta para a renovação da matrícula até o **dia 5 de julho**.
- Em diálogo com a sede da EDUCAFRO ficou estabelecido como período preferencial de recebimento da Carta de Encaminhamento pelas Centrais de Atendimento da USF no período de 22 de junho até 3 de julho.

### UNEAFRO

- A UNEAFRO enviará lista de seus bolsistas no dia **1º de junho**, dispensando-se qualquer outra formalidade para o aluno bolsista, filiado à UNEAFRO, renovar a sua bolsa na matrícula subsequente.

### PROFRAN

- O Termo Aditivo deverá ser retirado no período de **3 a 14 de agosto**.

### PROUNI E FIES

- O bolsista deve ficar atento ao período da assinatura do termo aditivo publicado pelo Governo.

### FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES

- Entregar vínculo empregatício (IR e Carteira de Trabalho quando for o caso) no período de **8 de junho até 3 de julho**.

Bragança Paulista, 20 de maio de 2009.

Prof. Edmilson Nogueira  
Controle de Bolsas e Descontos  
Pró-Reitoria Comunitária